



af. 774 15.05.03

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
CNPJ 79.869.772/0001-14  
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
Assessoria de Bancada do PSL

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

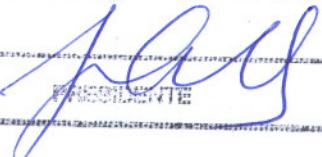
Protocolo n.º 699 / 2003

Campo Mourão, 05/05/03 Horas: 16:33

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Data da assinatura 07/05/03



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município:

- Mediante a Secretaria competente da Administração Municipal, crie um PROGRAMA que viabilize o CASAMENTO GRATUITO à todas as pessoas comprovadamente carentes de Campo Mourão. Muitos são os pedidos feitos por munícipes, nos quais externam suas dificuldades quanto aos custos hoje existentes para a realização de um casamento, portanto, vejo como de grande importância para a desenvoltura social de nosso Município a criação do mencionado "PROGRAMA DE CASAMENTO COMUNITÁRIO".

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2003.

  
SALVADOR MARTINS  
Vereador